



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 074/2022**

De 28 de junho de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, em favor do Senhor **MICHEL ANDRE DO VALE MONTEIRO**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, nos dias **29 e 30/06/2022**. A fim de tratar de assuntos referentes à emissão de carteiras de identidade nesta municipalidade junto a Polícia Civil do Estado do Pará – Gabinete do Delegado Geral.

**DADOS BANCÁRIOS:** Agência: 0063-9 (Banpará) - Conta Corrente: 1346-3.

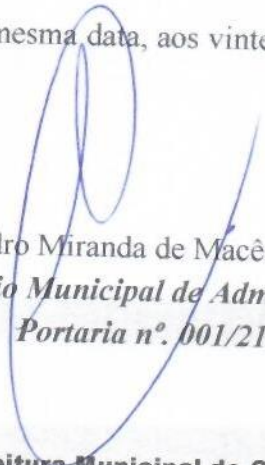
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito (28) dias, do mês de **junho** de 2022.

  
Jefferson Ferreira de Miranda  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e oito (28) dias, do mês de **junho** de 2022.

  
Alessandro Miranda de Macêdo Martins  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Portaria nº. 001/21**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.37.13  
2272102272 SEGUNDA VTA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS  
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : P M CURUCA ARREC TRIBUTOS  
BANCO: 037 - BCO DO EST. DO PA S.A.  
AGENCIA: 0063-9 - CURUCA  
CONTA: 1.346-3

FAVORECIDO: MICHEL ANDRE DO VALE MONTEIRO  
CPF/CNPJ: 867.281.482-72 400,00  
VALOR: R\$  
DEBITO EM: 30/06/2022

DOCUMENTO: 063003  
AUTENTICACAO SISBB: E.AB4.D3D.68B.75D.9FC

RESOLVÉ:

Art. 1.º A presente é pagamento de 01 (uma) parcela do valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), em favor do Sr. MICHEL ANDRE DO VALE MONTEIRO, beneficiário do crédito em conta, realizado pelo Banco do Estado do Paraná S.A. em 30/06/2022. A presente é realizada em conformidade com o contrato de prestação de serviços bancários celebrado entre o Sr. MICHEL ANDRE DO VALE MONTEIRO e o Banco do Estado do Paraná S.A.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0063-9 (CURUCA) - Conta Corrente: 1.346-3

Art. 2.º Esta prestação conta em vigor em data de sua realização e revogação por qualquer motivo.

DÉ-SE CIENTES. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cópia do presente é encaminhada ao Sr. MICHEL ANDRE DO VALE MONTEIRO em 30/06/2022.

MICHEL ANDRE DO VALE MONTEIRO  
Beneficiário

Publicado e registrado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 30/06/2022.

30/06/2022

Alexandre Brandão do Nascimento  
Secretário de Administração